



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º SPO. 066, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO DE MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017

O *Campus São Paulo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovada pela Resolução n.º 25, de 11 de março de 2014 e com Instrução Normativa n.º 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de migração de grade no curso de Licenciatura em Geografia, a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA MIGRAÇÃO DE GRADE

1.1 O processo seletivo para ingresso por migração de grade está aberto à estudantes regularmente matriculados, no curso de Licenciatura em Geografia, na grade antiga, interessados em transferir-se para a grade nova do mesmo curso - implementada no 2.º semestre de 2016.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por migração de grade:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia e original do Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Cópia e original do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo no curso.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número total de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital é de 25 vagas (vinte e cinco vagas), todas estas para o período Noturno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: De 5 de dezembro à 9 de dezembro de 2016, de 2.ª a 6.ª feira.

2.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no *Campus São Paulo*, Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, cidade de São Paulo, no período das 9h às 19h.

A small, handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

2.3 Inscrição: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para inscrição em ENVELOPE LACRADO, constando identificação e tipo de inscrição na frente do envelope.

2.4 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição, anexo a este Edital, devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

2.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer à vaga implicará no **indeferimento da inscrição** pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

2.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 14 de dezembro de 2016, a partir das 16h, no *Campus* São Paulo e no seguinte endereço eletrônico: <http://licgeografia.spo.ifsp.edu.br/>.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 A ocupação das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 20 de janeiro de 2017.

4.2. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Maior número de disciplinas concluídas com aprovação;
- 2º - Maior média aritmética das disciplinas concluídas com aprovação;
- 3º - Maior idade.

4.3. Todos os candidatos classificados ingressarão no segundo semestre do curso, na grade nova.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula, em primeira chamada, será realizada no período de 15 à 16 de dezembro de 2016 e de 19 à 20 de dezembro, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

5.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;

vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);

vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

5.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

5.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

5.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do *link*: <http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatic&ordering=&searchphrase=all>

6.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017, à CRS. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

6.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 22 de novembro de 2016


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

EDITAL N.º SPO.066/2016

PROCESSO SELETIVO DE MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE LICENCIATURA
EM GEOGRAFIA A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () M () F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<i>E-mail:</i>			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Solicito a migração de minha matrícula da grade curricular antiga (Nº 12003) para a grade curricular vigente (Nº 13900) do curso Superior de Licenciatura em Geografia, oferecido pelo IFSP; e declaro estar ciente de que este processo não poderá ser revertido;

Ciente e de acordo com o Edital N.º SPO. 066/2016

São Paulo, _____.

Assinatura do Candidato